



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 17/2/2011

PENA

SÚMULA STJ Nº 171

COMINADAS CUMULATIVAMENTE, EM LEI ESPECIAL, PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE E PECUNIARIA, E DEFESO A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MULTA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 174

NO CRIME DE ROUBO, A INTIMIDAÇÃO FEITA COM ARMA DE BRINQUEDO AUTORIZA O AUMENTO DA PENA. (*)

(*) JULGANDO O RESP 213.054-SP, NA SESSÃO DE 24/10/2001, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 174.

(VER: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 231

A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE NÃO PODE CONDUZIR À REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 241

A REINCIDÊNCIA PENAL NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE E, SIMULTANEAMENTE, COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 269

É ADMISSÍVEL A ADOÇÃO DO REGIME PRISIONAL SEMI-ABERTO AOS REINCIDENTES CONDENADOS A PENA IGUAL OU INFERIOR A QUATRO ANOS SE FAVORÁVEIS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 341

A FREQUÊNCIA A CURSO DE ENSINO FORMAL É CAUSA DE REMIÇÃO DE PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DE PENA SOB REGIME FECHADO OU SEMI-ABERTO.

(VIDE: [ESTABELECIMENTO DE ENSINO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 440

FIXADA A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, É VEDADO O ESTABELECIMENTO DE REGIME PRISIONAL MAIS GRAVOSO DO QUE O CABÍVEL EM RAZÃO DA SANÇÃO IMPOSTA, COM BASE APENAS NA GRAVIDADE ABSTRATA DO DELITO.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 442

É INADMISSÍVEL APLICAR, NO FURTO QUALIFICADO, PELO CONCURSO DE AGENTES, A MAJORANTE DO ROUBO”.

(VIDE: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 443

O AUMENTO NA TERCEIRA FASE DE APLICAÇÃO DA PENA NO CRIME DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO EXIGE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA A SUA EXASPERAÇÃO A MERA INDICAÇÃO DO NÚMERO DE MAJORANTES.

(VIDE: [CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 444

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAIS EM CURSO PARA AGRAVAR A PENA-BASE”.

(VIDE: [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 604

A PRESCRIÇÃO PELA PENA EM CONCRETO É SOMENTE DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

(VER: [PRESCRIÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 715

A PENA UNIFICADA PARA ATENDER AO LIMITE DE TRINTA ANOS DE CUMPRIMENTO, DETERMINADO PELO ART. 75 DO CÓDIGO PENAL, NÃO É CONSIDERADA PARA A CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS, COMO O LIVRAMENTO CONDICIONAL OU REGIME MAIS FAVORÁVEL DE EXECUÇÃO.

(VIDE: [LIVRAMENTO CONDICIONAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 718

A OPINIÃO DO JULGADOR SOBRE A GRAVIDADE EM ABSTRATO DO CRIME NÃO CONSTITUI MOTIVAÇÃO IDÔNEA PARA A IMPOSIÇÃO DE REGIME MAIS SEVERO DO QUE O PERMITIDO SEGUNDO A PENA APLICADA.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 719

A IMPOSIÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO MAIS SEVERO DO QUE A PENA APLICADA PERMITIR, EXIGE MOTIVAÇÃO IDÔNEA.

(VIDE: [REGIME PRISIONAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STF Nº 723

NÃO SE ADMITE A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO POR CRIME CONTINUADO, SE A SOMA DA PENA MÍNIMA DA INFRAÇÃO MAIS GRAVE COM O AUMENTO MÍNIMO DE UM SEXTO FOR SUPERIOR A UM ANO.

(VIDE: [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

ENUNCIADO 99 - SUBSTITUI O ENUNCIADO 42 - O PREPOSTO QUE COMPARECE SEM CARTA DE PREPOSIÇÃO, OBRIGA-SE A APRESENTÁ-LA NO PRAZO QUE FOR ASSINADO, PARA VALIDADE DE EVENTUAL ACORDO, SOB AS PENAS DOS ARTIGOS 20 E 51, I, DA LEI Nº 9099/1995, CONFORME O CASO (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

3. APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO TEMPO. AS FRAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE PENA ERIGIDAS PELA LEI Nº. 11.464/07 COMO REQUISITO OBJETIVO PARA

PROGRESSÃO DE REGIME EM EXECUÇÃO DE PENA DE CONDENADO PELA PRÁTICA DE CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO NÃO SÃO APLICÁVEIS ÀS CONDENAÇÕES POR FATO ANTERIOR À MENCIONADA LEI. APLICA-SE NESTE CASO A RÉGUA GERAL DEFINIDA NO ARTIGO 112 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.

PRECEDENTES: HC 88058/PR. SEGUNDA TURMA. JULGAMENTO: 25/11/2008.
HC 54447/RJ. SEXTA TURMA. JULGAMENTO: 19/02/2009.

(VER: CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO, PROCESSO PENAL, PROGRESSÃO DE REGIME, REGIME PRISIONAL)

4. LEI PENAL NO TEMPO. COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, A REQUERIMENTO DO CONDENADO OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APLICAR RETROATIVAMENTE A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA INSTITUÍDA NO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI Nº. 11.346/06 CASOS EM QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA NOVA.

PRECEDENTES: HC 17603/07. SEXTA TURMA. JULGAMENTO: 19/08/2008

(VER: COMPETÊNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCESSO PENAL, PROVA)

AVISO TJ Nº 46, DE 03/09/2009

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

2 - NÃO ESTÃO MAIS EXCLUÍDOS DA DEFINIÇÃO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO OS CRIMES PARA OS QUAIS A LEI PREVEJA PROCEDIMENTO ESPECIAL, FACULTADO QUE É AO JUIZ AGIR DE ACORDO COM OS ARTS. 77, § 2º E 66, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9099/95 - (EJJVC)

(VER: COMPETÊNCIA)

6 - NA HIPÓTESE DO CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVE SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS PENAS MÁXIMAS PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI 9099/95 - (I EJTR)

7 - AS CAUSAS ESPECIAIS DE AUMENTO DA PENA DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI NO 9099/95 - (III EJJE)

34 - A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE DIREITOS É CABÍVEL MESMO QUANDO O TIPO EM ABSTRATO SÓ COMPORTA PENA DE MULTA - (I EJJE)

34.1 - NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS É CABÍVEL NA TRANSAÇÃO PENAL A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, QUALQUER QUE SEJA A PENA COMINADA EM ABSTRATO AO TIPO PENAL - (II EJMP)

34.2 - É POSSÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM (II EJJECRIM)

44 - CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A INICIATIVA DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO PROPOSTAS NA TRANSAÇÃO PENAL - (I EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

45 - NÃO CABE CONVERSÃO, EM PRISÃO, DE PENA TRANSACIONADA - (I EJMP)

46.1 - A MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E A DE LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA DEVEM SER FIXADAS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PREFERENCIALMENTE SEM A ESTIPULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA E FORMA DE CUMPRIMENTO, PARA POSSIBILITAR SUA ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SUBJETIVAS DO AUTOR DO FATO E VIABILIDADE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO, APÓS ENTREVISTA TÉCNICA NA VEP/CPMA - (II EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

66 - NOS FEITOS DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DEVERÃO SER APLICADAS PREFERENCIALMENTE PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO POR SEU CARÁTER EDUCATIVO - (I EJMP)

67 - PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, DEVE A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA CONTER FIXAÇÃO DE PENA DE MULTA, ADMITINDO-SE A SUA SATISFAÇÃO ATRAVÉS DA PENA EDUCATIVA - (I EJMP)

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

68 - NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEMPRE QUE POSSÍVEL DEVE SER APLICADA PENA DIVERSA DAS DE MULTA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - (EVD)

68.1 - A MEDIDA TERAPÊUTICA ESPECÍFICA DEVE SER CONJUGADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NAS HIPÓTESES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CUJO CONCEITO DEVE SER AMPLO, DE FORMA A INCLUIR OS CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSÍQUICA E MORAL - (II EJMP)

82 - É INCONSTITUCIONAL O ART. 41 DA LEI Nº 11.340/06 AO AFASTAR OS INSTITUTOS DESPENALIZADORES DA LEI Nº 9.099/95 PARA CRIMES QUE SE ENQUADRAM NA DEFINIÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NA FORMA DO ART. 98, I E 5º, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (III EJJETR).

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

20- A RETRATAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PODERÁ OCORRER EM SEDE POLICIAL, ENQUANTO O PROCEDIMENTO NÃO TIVER SIDO REMETIDO, DEVENDO ESTA ACOMPANHÁ-LO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (II EJMP-DP-PM).

(VER: [MULTA](#))

46 - É CABÍVEL A RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL E COMPOSIÇÃO CIVIL, NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - (I EJMP).

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [MULTA](#))

63 - NA CONTRAVENÇÃO DO JOGO DE BICHO, A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ LAVRAR O AUTO DE APREENSÃO, DESCREVENDO MINUCIOSAMENTE O MATERIAL APREENDIDO, ENCAMINHANDO-O JUNTAMENTE COM O TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VISANDO A DISPENSA DO LAUDO PERICIAL - (II EJJE).

67- PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, DEVE A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA CONTER FIXAÇÃO DE PENA DE MULTA, ADMITINDO-SE A SUA SATISFAÇÃO ATRAVÉS DA PENA EDUCATIVA - (I EJMP)

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

68 - NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEMPRE QUE POSSÍVEL DEVE SER APLICADA PENA DIVERSA DAS DE MULTA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - (EVD)

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1

ENUNCIADO Nº. 01: "ADMITE-SE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA PENDENTE DE RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESDE QUE O ALVO RECURSAL SEJA TÃO-SOMENTE O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA ESTABELECIDO NO JULGADO."

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [RECURSO](#))

ENUNCIADO Nº. 02: "A PENA DE MULTA IMPOSTA POR SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA, MESMO QUANDO TRANSFORMADA EM DÍVIDA DE VALOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA, CONTINUA TENDO O CARÁTER PENAL, SUBMETENDO-SE ÀS REGRAS DA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA ESTABELECIDAS NO ART. 114 DO CÓDIGO PENAL, RESSALVADAS AS CAUSAS INTERRUPTIVAS E SUSPENSIVAS PREVISTAS NA LEI NO. 6.830/80."

(VER: [MULTA](#), [PRESCRIÇÃO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

ENUNCIADO Nº. 04: "A CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, ASSIM COMO A REVOGAÇÃO DO SURSIS E DO LIVRAMENTO CONDICIONAL, PREVISTOS, RESPECTIVAMENTE, NOS ARTIGOS 44, PARÁG. 4º., 81, PARÁG. 1º. E 87, TODOS DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTÁ CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DESTINADAS À LOCALIZAÇÃO DE APENADO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO INFORMADO NO PROCESSO."

(VER: [DILIGÊNCIA](#), [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

ENUNCIADO Nº. 05: "COMPETE AO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO NO CUMPRIMENTO DO DECRETO EXPULSÓRIO, DECRETAR A CUSTÓDIA ADMINISTRATIVA DE APENADO ESTRANGEIRO PREVISTA NO ART. 69 DA LEI NO. 6815/80, EM FACE DO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL INSERTO NO ART. 5º., INCISO LXI, DA CR."

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [VEP](#))

ENUNCIADO Nº. 06: "DESCABE A CUSTÓDIA ADMINISTRATIVA DE APENADO ESTRANGEIRO COM PENA TERMINADA."

ENUNCIADO Nº. 07: "PARA FINS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, RESSALVADAS AS REGRAS PRÓPRIAS DO INDULTO E DA COMUTAÇÃO, A FALTA PRATICADA POR APENADO CADUCA EM 01 (UM) ANO."

ENUNCIADO Nº. 08: "DESNECESSÁRIA A REQUISIÇÃO DE NOVA FOLHA DE ANTECEDENTES PENAIS QUANDO JÁ CONSTAR DOS AUTOS UMA EMITIDA APÓS O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA."

ENUNCIADO Nº. 11: "OS EFEITOS DA REINCIDÊNCIA SE ESTENDEM A TODOS OS DELITOS LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DA PENA EXECUTADA."

ENUNCIADO Nº. 13: "A FIXAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA NA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA IRRECORRÍVEL NÃO COMPROMETE AS DEMAIS RESTRIÇÕES DECORRENTES DA NATUREZA DO DELITO."

(VER: [REGIME PRISIONAL](#))

ENUNCIADO Nº. 16: "NA HIPÓTESE DE FUGA DO APENADO, APLICAR-SE-Á O CÁLCULO DE 1/6 SOBRE O REMANESCENTE SOMENTE PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME, SENDO VEDADO O CÁLCULO DA OUTRA FRAÇÃO DA PENA REMANESCENTE PARA FINS DE ANÁLISE DOS DEMAIS INCIDENTES DE EXECUÇÃO."

(VER: [PROGRESSÃO DE REGIME](#))

ENUNCIADO Nº. 20: "PARA FINS DA CONCESSÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL, SENDO O APENADO PRIMÁRIO, EMBORA COM MAUS ANTECEDENTES, SOMENTE SE EXIGE O CUMPRIMENTO DE 1/3 (UM TERÇO) DA PENA."

ENUNCIADO Nº. 21: "É POSSÍVEL A REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL OU DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA POR CONDENAÇÃO IRRECORRÍVEL PELA PRÁTICA DE NOVO DELITO COMETIDO NO PERÍODO DE PROVA, AINDA QUE JÁ TRANSCORRIDO O SEU LAPSO TEMPORAL."

(VER: [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

ENUNCIADO Nº. 22: "COM A UNIFICAÇÃO DAS PENAS, COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO A DETERMINAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DAS PENAS UNIFICADAS."

(VER: [VEP](#))

ENUNCIADO Nº. 23: "NÃO SE EXIGE O EXAME CRIMINOLÓGICO PARA FINS DE COMUTAÇÃO DA PENA."

ENUNCIADO Nº. 24: "INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO EXPRESSA NO DECRETO PRESIDENCIAL, É VEDADA A CONCESSÃO DE COMUTAÇÃO DE PENA FIXADA PARA CRIMES HEDIONDOS OU A ELES EQUIPARADOS."

(VER: [CRIME HEDIONDO OU EQUIPARADO](#))

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 7 - A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA É CABÍVEL, COM FUNDAMENTO NO ART. 5, XLVI, LETRA D, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CRÍMINAL Nº 24 - NÃO É DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL O PROCESSAMENTO DE MEDIDAS DESPENALIZADORAS APLICADAS AOS CRIMES PREVISTOS NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 291, DA LEI 9.509/97 (CNT).

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#), [COMPETÊNCIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br